



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 94/2022, de 22 de novembro de 2022

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 21 de novembro 2022, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica nomes para compor a comissão que irá elaborar proposta de Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores docentes **Karla Rosane do Amaral Demoly** (presidente); **André Duarte Lucena**; **Alan Martins de Oliveira**; **Fúlvia da Silva Spohr** e **Ricardo Burg Ceccim** para elaborarem a Apresentação de Proposta do Curso Novo (APCN) de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições (PPGCTI).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar a esta Pró-Reitoria o Relatório Final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

